



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.468, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

JARDIM URDERICO DEBOLETTA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O Loteamento Guimarães II, aprovado pelo Decreto n.º 3.459, de 25 de janeiro de 2006, passa a denominar-se Jardim Urderico Deboletta.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de janeiro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 30 de janeiro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais